



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.263, de 20 de Dezembro de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA", a Rua "N", da Quadra 11, do Conjunto Residencial Eustáquio Gomes de Melo I, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

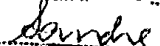
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 de Dezembro de 1993

  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOE

21 / 12 / 1993

  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	